



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.158, de 30 de novembro de 2021.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.730, de 30 de novembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA e abrir CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2021 no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020, e Lei Municipal nº 1.730, de 30/11/2021, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.730, de 30 de novembro de 2021, para incluir **ELEMENTO DE DESPESA** e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020), no montante de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Projeto/Atividade:	07.007.0013.0392.0129.2180 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.31.00.00.00.00.0001 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.	R\$	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$	3.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2021:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Projeto/Atividade:	07.007.0027.0812.0129.2181 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.31.00.00.00.00.0001 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.	R\$	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.	R\$	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 30/11/2021.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 30/11/2021.